



CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA e CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM – CE EDITAL № 001/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - RETIFICADO

O PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas vem, por intermédio do IDIB, tornar público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, bem como das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS TÍTULOS

- **1.1.** A avaliação da prova de Títulos tem caráter somente classificatório. Participarão da Prova de Títulos somente os candidatos classificados nas provas objetivas dentro das vagas, acrescido do seu cadastro de reserva, respeitando os candidatos empatados na última posição.
- **1.2.** O CONCURSO PÚBLICO para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame intelectual para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de Prova Objetiva para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de Títulos de caráter classificatório, sendo esta apenas para os **Cargos de Professor**.
- **1.3.** Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para o envio dos documentos comprobatórios da Prova de Títulos no período de **10/10/2023** a **13/10/2023**, e para o Cargo de **Professor de Libras** no periodo de **17/10/2023** a **19/10/2023** a ser realizado por meio de ferramenta *on-line*, acessível pelo *link "PROVA DE TÍTULOS ENVIO DE DOCUMENTOS"* disponível na página do concurso, contida no endereço eletrônico <u>www.idib.org.br.</u>
 - **1.3.1.** O envio da documentação constante do item 10.2 do Edital nº 001/2023, de 05 de maio de 2023— PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE, e alterações, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDIB e A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE, não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- **1.4.** Para acesso ao *link "PROVA DE TÍTULOS ENVIO DE DOCUMENTOS"*, o candidato deverá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada através de um segundo *link* intitulado *"PROVA DE TÍTULOS GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO"*, localizado, também, na página do concurso acessível pelo site www.idib.org.br.
- **1.5.** O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "Gravar arquivos e finalizar envios"; caso contrário, ficará esse envio com a situação "Envio pendente" até o prazo final constante no subitem 1.2.
 - **1.4.1** Enquanto o processo de envio estiver com a situação "Envio pendente", o candidato poderá incluir/excluir quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança da situação para "Envio finalizado", realizada após a finalização do envio pela opção "Gravar arquivos e finalizar envios", o candidato não poderá mais incluir/excluir arquivos, sendo finalizada essa fase.
 - **1.4.2** Caso o candidato não finalize o envio dos arquivos, através da opção "Gravar arquivos e finalizar envios", a situação desse processo mudará para "Envio finalizado", automaticamente, ao fim do prazo do subitem 1.2, tendo o candidato concluído ou não o *upload* de seus títulos.
- **1.6.** Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (esse, preferencialmente).
- **1.7.** Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.





- 1.8. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes), cada.
- 1.9. O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta on-line, composto por campos intitulados e de acordo com a tabela contida no subitem 10.2 do edital nº 001/2023,de 05 de maio de 2023, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE, devendo o candidato anexar em cada campo a documentação comprobatória que julgar correspondente à descrição.
- **1.10.** Os candidatos que não forem convocados para apresentação de títulos serão automaticamente eliminados do certame.
- **1.11.** Serão rejeitados, liminarmente, os títulos enviados fora do prazo divulgado no Edital de Convocação.
- **1.12.** A comprovação dos Títulos será feita mediante o envio da imagem original dos instrumentos legais que os certifiquem, e somente serão computados como válidos os títulos pertinentes à área específica do cargo para o qual o candidato concorre.
- **1.13.** O julgamento dos títulos apresentados obedecerá aos seguintes critérios de pontuação prevista no quadro contido no subitem 10.2, serão aceitos os seguintes documentos:
 - Doutorado concluído na área/componente curricular do cargo que está concorrendo, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou revalidado por instituição brasileira autorizada pelo MEC;
 - II. Mestrado concluído na área/componente curricular do cargo que está concorrendo, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou revalidado por instituição brasileira autorizada pelo MEC;
 - III. Pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, concluído na área/componente curricular do cargo que está concorrendo, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou revalidado por instituição brasileira autorizada pelo MEC.
- **1.14.** Os candidatos que não forem convocados para apresentação de títulos serão automaticamente eliminados do Certame.
- **1.15.** A comprovação dos títulos será feita mediante o envio da imagem original dos instrumentos legais que os certifiquem, e somente serão computados como válidos os títulos pertinentes à área específica do cargo para o qual o candidato concorre.
- **1.16.** É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da avaliação de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.
- **1.17.** É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de upload. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.
- **1.18.** Todas as informações necessárias à execução do envio eletrônico dos Títulos estarão dispostas neste Edital.
- **1.19.** Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados neste edital de convocação para a avaliação de títulos.
- **1.20.** A pontuação total dos títulos não ultrapassará a pontuação máxima prevista no quadro do subitem 10.2 do Edital nº001/2023, desprezando-se os pontos que excederem este limite.
- **1.21.** O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de envio dos documentos e títulos comprobatórios, podendo ser excluído do concurso, caso o processo de envio/comprovação não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.





- **1.22.** Quaisquer informações falsas ou não comprovadas geram a eliminação do candidato no Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- **1.23.** Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.
- **1.24.** A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 001/2023— PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE.

Umirim/CE, 10 de outubro de 2023.





ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - RETIFICADO

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | TOTAL | CLASSI. PRELIMINAR | LOCALIDADE |
|-----------|---|---------------------------------|-------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1937842 | MARCOS VINICIUS MELO DO NASCIMENTO | PROFESSOR DE CIÊNCIA | 49 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1948561 | RAISSA AGUIAR BARBOSA | PROFESSOR DE CIÊNCIA | 45 | 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1952710 | KAEL MAX DUARTE QUINTO | PROFESSOR DE CIÊNCIA | 43 | 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1942147 | DAVI NECO SILVA | PROFESSOR DE CIÊNCIA | 43 | 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1943229 | HORTÊNCIA HELENA E SILVA GONZALEZ | PROFESSOR DE CIÊNCIA | 43 | 5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1929562 | MARCELO SILVA DAMASCENO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 44 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1928866 | RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 44 | 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1940834 | KARL HERBET TEIXEIRA DE FRANCA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 42 | 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1944952 | GERALDO GLEIDIVAN GONÇALVES JUNIOR | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 41 | 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1944008 | JOÃO LUÍS FERREIRA BARBOSA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40 | 5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1939330 | IOHANNA MENDONÇA LIMA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40 | 6 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1930905 | FRANCISCO GUILHERME UCHOA DE SOUSA FEITOSA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40 | 7 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1944753 | ANTONIO RAONY MARQUES PAIVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40 | 8 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1944583 | FRANCISCO ARLEY PINTO MOTA | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | 47 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1944536 | BRENO VICTOR DE LIMA VALENTIM | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | 45 | 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1949337 | FABIO ESTEVAM DE SOUSA | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | 45 | 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1931287 | FRANCISCO WENDEL DA SILVA SOUSA | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | 43 | 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1937870 | DIONIZIO RODRIGUES DE SANTANA | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | 43 | 5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1947138 | ANTONIA MARYANE ALVES CAVALCANTE | PROFESSOR DE HISTÓRIA | 46 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1928966 | ADEONIS FACUNDE DOS SANTOS FILHO | PROFESSOR DE HISTÓRIA | 45 | 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1945576 | JOSE JOCELIO SIMPLICIO DE MORAES | PROFESSOR DE HISTÓRIA | 45 | 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1936298 | ALCIDES LOUREIRO DE NEGREIROS | PROFESSOR DE HISTÓRIA | 43 | 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1938246 | PAULO ROBERTO FERREIRA MATOS | PROFESSOR DE HISTÓRIA | 43 | 5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1941616 | FRANCISCO JUCA LIMA DE SOUZA | PROFESSOR DE HISTÓRIA | 43 | 6 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1936671 | LUCAS ALBERT ALVES TEIXEIRA | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 52 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1946616 | JOSUALISON PEREIRA DA SILVA | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 51 | 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1930570 | FRANCISCO ROGER GOMES BRAGA | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 49 | 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1947638 | JOILSON DE SOUSA TEIXEIRA | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 49 | 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1927167 | FRANCISCO RAFAEL BARBOSA VIANA | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 47 | 5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1948634 | MARCOS PAULO MESQUITA DA CRUZ | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 47 | 6 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |





| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | TOTAL | CLASSI. PRELIMINAR | LOCALIDADE |
|-----------|---|----------------------------|-------|-----------------------|-----------------------------------|
| 1929803 | FRANCISCA EDWIGES RODRIGUES SALES FEITOSA | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 46 | 7 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1937160 | PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO CARLOS | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 44 | 8 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1945537 | ANTONIO SANTOS BORGES FILHO | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 44 | 9 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1930777 | ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 44 | 10 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1946513 | FRANCISCO ROBERTO BARROSO MARQUES | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 44 | 11 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1927311 | FRANCISCA MAIARA RODRIGUES BARROS | PROFESSOR DE PORTUGUÊS | 51 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1942737 | MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS | PROFESSOR DE PORTUGUÊS | 50 | 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1948970 | PEDRO MAGALHÃES MENEZES | PROFESSOR DE PORTUGUÊS | 50 | 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1944513 | MADALENA SIMONI FERREIRA CARVALHO | PROFESSOR DE PORTUGUÊS | 50 | 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1933078 | LEICE DAIANE DE ARAÚJO COSTA | PROFESSOR DE PORTUGUÊS | 50 | 5 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1931873 | FILIPE MOREIRA MARTINS | PROFESSOR DE PORTUGUÊS | 50 | 6 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1931676 | ELAINE ALVES DE ABREU OLIVEIRA | PROFESSOR DE LIBRAS | 49 | 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1931906 | PAULO VITOR VILELA PAIVA | PROFESSOR DE LIBRAS | 47 | 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1946873 | RAIMUNDO EVANDRO DUARTE FILHO | PROFESSOR DE LIBRAS | 44 | 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |
| 1930633 | BRENA LIMA BENTO | PROFESSOR DE LIBRAS | 42 | 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE |